CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Decreto Legislativo nº. 001/2010

Súmula: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, no ano de 2002.

Art. 1º Tendo em vista o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objeto do Acórdão 1932/09 – 2ª Câmara ficam aprovadas, com as ressalvas indicadas, as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2010.

Pedro Moraes
Presidente

Armando Lavanholi
1. Secretário

Rogério Ap. Bernardo
2. Secretário